



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 200 – DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO VEREADOR LAÉRCIO ROCHA PIRES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 23, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de “**CIDADÃO MOGIMIRIANO**” ao Vereador **LAÉRCIO ROCHA PIRES**, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º.

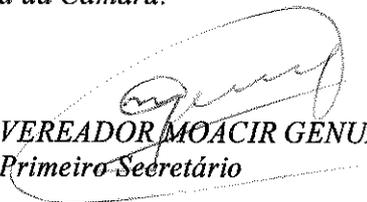
Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessárias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

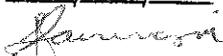
  
VEREADOR OSVALDO APARECIDO QUAGLIO  
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

  
VEREADOR MOACIR GENUARIO  
Primeiro-Secretário

Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2010  
Autoria: Vereador Luiz Carlos Fernandes Cortez

CM - SECRETARIA

Nº) Decreto 200  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL O Popular)  
EM SUA EDIÇÃO DE 30, 10, 2010  
MOGI MIRIM 03, 11, 2010  
  
MARLENE TAROSSÍ  
Secretário Legislativo